



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:3307110300
0100

Assinado de forma digital
por MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25
13:37:02 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Processos n.ºs 000891/2021-SEMED; 000999/2021-SMTOSU; 001039/2021-SEMUS;
001073/2021-SEMAF; 001083/2021-SEMAMA; 001158/2021-SEDECULT;
001162/2021-Gabinete do Prefeito; e 001371/2021-SEMAS.

O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e RG nº 1.132.933/ES, infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotos licitados através do Pregão Eletrônico nº 014/2021, em favor da empresa **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.071.103/0001-00, com sede a Rua São Benedito, 15, Santa Cecília, Cariacica/ES, CEP:29.147-530, através do seu representante legal que nesta subscreve o Senhor **Ronie Moura**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 030.875.427-17 e no RG sob o nº 932835 SSP/ES.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 674.426.687-04 e CI nº 501.169/ES, residente na Av. 17 de Fevereiro, s/n - Centro - Itaguaçu/ES-CEP nº 29.690-000 na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços para eventual **aquisição de material de consumo, Higiene e Limpeza**, visando atender às necessidades das secretarias requerentes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
0100

Assinado de forma digital por MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:37:34 -03'00'

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às seguintes legislações: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 690/2016, e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$19.982,81** (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

4.1.1 - O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ata de registro de preços, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - O Município de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação assumida na ata de registro de preços, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à ata, sem que



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000
100

Assinado de forma digital
por MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:37:52
-03'00'

isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para o Município de Itarana/ES.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - O Município de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA, nos termos deste instrumento.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - O Município de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

5.10 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição(ões) dos materiais com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.1.1 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h00mim às 16h00mim, observando os feriados nacional e feriados do Município de Itarana/ES.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

7.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711030001
00

Assinado de forma digital por
MOURA COMERCIO
ATACADISTA E DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:38:10
-03'00'

7.2.3 - A contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.2.4 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do produto e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.5 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.2.6 - Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

7.2.7 - Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

7.2.8 - Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

7.2.9 - O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo IX do edital, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1 deste edital

7.3 - Recebidos os produtos, nos termos do subitem 7.2.2, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.4 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.5 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

7.6 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste instrumento.

7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do produto e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

MOURA COMERCIO Assinado de forma digital
ATACADISTA E por MOURA COMERCIO
DISTRIBUICAO ATACADISTA E
EIRELI:3307110300 DISTRIBUICAO
0100 EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25
13:38:29 -03'00'

completa do objeto;

c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;

f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;

g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;

i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;

j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;

c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;

d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;

e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711030001
00

Assinado de forma digital por
MOURA COMERCIO
ATACADISTA E DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:38:49
-03'00'

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Itarana\ES;
- b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento das cláusulas deste instrumento;
- d) suspensão para contratar com a Administração Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:3307110300010
0

Assinado de forma digital por
MOURA COMERCIO
ATACADISTA E DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:39:11
-03'00'

advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da empresa COMPROMISSÁRIA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:3307110300010
0

Assinado de forma digital por
MOURA COMERCIO
ATACADISTA E DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:39:37
-03'00'

publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº. 8.666/1993.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000
100

Assinado de forma digital
por MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:40:01
-03'00'

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Itarana/ES, Direta e Indireta.

13.2 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, conforme Lei Municipal nº. 1115/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site **www.diariomunicipal.es.gov.br** dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711030001
00

Assinado de forma digital por
MOURA COMERCIO
ATACADISTA E DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:40:29
-03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, 29 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

RONIE
MOURA
:030875
42717

Assinado de
forma digital
por RONIE
MOURA:03087
542717
Dados:
2021.06.25
13:42:26 -03'00'

COMPROMISSÁRIA
MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Sr. Ronie Moura

Testemunhas:

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711030001
00

Assinado de forma digital por
MOURA COMERCIO
ATACADISTA E DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:41:48
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711
03000100

Assinado de forma
digital por MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711030
00100
Dados: 2021.06.25
13:44:34 -03'00'

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047 /2021

Pregão Eletrônico Nº 014/2021

Empresa: MOURA COMÉRCIO ATACADIASTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 33.071.103/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
416	00004-10 01000000	5	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	20,00
417	00004-10 01000000	1	UN	RODO DE ALUMÍNIO 80CM	BLK BLK	39,51	39,51
Total							59,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
707	00048-10 01000000	24	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	12,48
709	00048-10 01000000	48	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	192,00
724	00048-10 01000000	12	PCT	SACO P/ LIXO 40L Saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	CARAVAGGIO C	10,50	126,00
Total							330,48

SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
286	00234-10 01000000	4	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	11,96
289	00234-10 01000000	10	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética	LIMPUS L	0,52	5,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

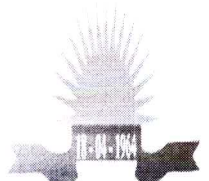
MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711
03000100

Assinado de forma
digital por MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000
100
Dados: 2021.06.25
13:45:25 -03'00'

				abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.			
292	00234-10 01000000	4	UN	ISQUEIRO GRANDE; ACENDE ATÁ 3.000 CHAMAS.	BIC B	5,00	20,00
295	00234-10 01000000	5	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	20,00
296	00234-10 01000000	2	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLK B	5,75	11,50
Total							68,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
437	00136-10 01000000	3	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	8,97
460	00136-10 01000000	10	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	5,20
467	00136-10 01000000	3	PCT	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO COR CRISTAL. DIMENSÕES: 160X 25 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	BELOCOPO B	3,80	11,40
532	00136-10 01000000	2	UN	ISQUEIRO GRANDE; ACENDE ATÁ 3.000 CHAMAS.	BIC B	5,00	10,00
570	00136-10 01000000	12	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	48,00
576	00136-10 01000000	2	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLK B	5,75	11,50
789	00136-10 01000000	2	PCT	SACO P/ LIXO 40L Saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a	CARAVAGG IO C	10,50	21,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711
03000100

Assinado de forma
digital por MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000
100
Dados: 2021.06.25
13:45:48 -03'00'

				perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.			
618	00136-10 01000000	2	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	RR R	25,30	50,60
494	00160-10 01000000	3	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	8,97
472	00160-10 01000000	2	UN	ISQUEIRO GRANDE; ACENDE ATÁ 3.000 CHAMAS.	BIC B	5,00	10,00
571	00160-10 01000000	12	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	48,00
577	00160-10 01000000	2	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLK B	5,75	11,50
597	00160-10 01000000	1	PCT	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	ATLAS A	6,00	6,00
790	00160-10 01000000	3	PCT	SACO P/ LIXO 40L Saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	CARAVAGG IO C	10,50	31,50
619	00160-10 01000000	2	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	RR R	25,30	50,60
492	00166-13 11000000	4	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	11,96
459	00166-13 11000000	30	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	15,60
530	00166-13 11000000	6	UN	ISQUEIRO GRANDE; ACENDE ATÁ 3.000 CHAMAS.	BIC B	5,00	30,00
567	00166-13 11000000	12	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada	SOCIAL S	4,00	48,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:33071110⁰
3000100

Assinado de forma
digital por MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:3307110300010
Dados: 2021.06.25
13:46:09 -03'00'

				rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
806	00166-13 11000000	2	UN	PORTA DETERGENTE/SABÃO/ESPONJA PARA PIA EM MATERIAL PLASTICO	CANATO C	16,50	33,00
583	00166-13 11000000	2	UN	RODO LIMPA VIDROS COM CABO REGULAVEL DE ALUMINIO, COM ALTURA VARIANDO ENTRE 1M FECHADO E 3,5M ABERTO. BASE COM REGUA DUPLA FACE SENDO UMA EM MICROFIBRA PARA ESFREGAR E A OUTRA EM BORRACHA PARA SECAR, AMBAS MEDINDO ENTRE 25CM E 30CM DE LARGURA.	BETANIN B	72,93	145,86
594	00166-13 11000000	2	PCT	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	ATLAS A	6,00	12,00
617	00166-13 11000000	4	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	RR R	25,30	101,20
620	00166-13 11000000	4	RL	SACOLA PLÁSTICA-10 KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 10 kg.	RR RR	25,30	101,20
436	00185-13 90001000	6	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	17,94
516	00185-13 90001000	60	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	31,20
531	00185-13 90001000	12	UN	ISQUEIRO GRANDE; ACENDE ATÁ 3.000 CHAMAS.	BIC B	5,00	60,00
481	00185-13 90001000	6	UN	LIXEIRA 36 LITROS MATERIAL POLIETILENO, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL) FORMATO CILINDRICO. COR CINZA	ARQPLAST A	91,62	549,72
568	00185-13 90001000	24	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	96,00
807	00185-13 90001000	2	UN	PORTA DETERGENTE/SABÃO/ESPONJA PARA PIA EM MATERIAL PLASTICO	CANATO C	16,50	33,00
574	00185-13 90001000	4	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLK B	5,75	23,00
584	00185-13 90001000	2	UN	RODO LIMPA VIDROS COM CABO REGULAVEL DE ALUMINIO, COM ALTURA VARIANDO ENTRE 1M FECHADO E 3,5M ABERTO. BASE COM REGUA DUPLA FACE SENDO UMA EM MICROFIBRA PARA ESFREGAR E A OUTRA EM BORRACHA PARA SECAR, AMBAS MEDINDO ENTRE 25CM E 30CM DE LARGURA.	BETANIN B	72,93	145,86
595	00185-13 90001000	4	PCT	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	ATLAS A	6,00	24,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711
03000100

Assinado de forma digital por MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI:33071103000 100
 Dados: 2021.06.25 13:46:35 -03'00'

787	00185-13 90001000	5	PCT	SACO P/ LIXO 40L Saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	CARAVAGG IO C	10,50	52,50
493	00212-13 90001000	3	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	8,97
443	00212-13 90001000	3	EMB	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	BELOCOPO B	4,00	12,00
526	00212-13 90001000	3	PCT	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO COR CRISTAL. DIMENSÕES: 160X 25 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	BELOCOPO B	3,80	11,40
471	00212-13 90001000	2	UN	ISQUEIRO GRANDE; ACENDE ATÁ 3.000 CHAMAS.	BIC B	5,00	10,00
569	00212-13 90001000	12	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	48,00
575	00212-13 90001000	2	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLK B	5,75	11,50
585	00212-13 90001000	1	UN	RODO LIMPA VIDROS COM CABO REGULAVEL DE ALUMINIO, COM ALTURA VARIANDO ENTRE 1M FECHADO E 3,5M ABERTO. BASE COM REGUA DUPLA FACE SENDO UMA EM MICROFIBRA PARA ESFREGAR E A OUTRA EM BORRACHA PARA SECAR, AMBAS MEDINDO ENTRE 25CM E 30CM DE LARGURA.	BETANIN B	72,93	72,93
578	00212-13 90001000	1	UN	RODO PARA PIA Rodo para Pia em Polipropileno com base emborrachada. Com dimensão de 20 cm	BLK B	6,26	6,26
596	00212-13 90001000	1	PCT	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	ATLAS A	6,00	6,00
788	00212-13 90001000	2	PCT	SACO P/ LIXO 40L Saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera	CARAVAGG IO C	10,50	21,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

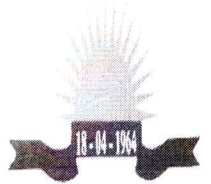
MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711
03000100

Assinado de forma digital por MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25 13:47:02 -03'00'

				atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.			
621	00212-13 90001000	3	UN	SHAMPOO INFANTIL 350 ML Shampoo Infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. Dermatologicamente testado hipoalergênico. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml.	TRA LA LA T	13,89	41,67
						Total	2.115,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
019	00317-11 11000000	15	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	44,85
028	00317-11 11000000	100	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	52,00
038	00317-11 11000000	1	PR	LUVA LATEX - G Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado	MEDIX M	2,80	2,80
037	00317-11 11000000	1	PR	LUVA LATEX - M Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	MEDIX M	2,70	2,70
036	00317-11 11000000	1	PR	LUVA LATEX - P Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	MEDIX M	2,80	2,80
042	00317-11 11000000	50	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	200,00
046	00317-11 11000000	15	PCT	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	ATLAS A	6,00	90,00
052	00317-11 11000000	2	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	RR R	25,30	50,60
053	00317-11 11000000	2	RL	SACOLA PLÁSTICA-10 KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 10 kg.	RR RR	25,30	50,60
073	00346-11 11000000	50	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	149,50
082	00346-11 11000000	500	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	260,00
095	00346-11 11000000	30	PR	LUVA LATEX - G Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado	MEDIX M	2,80	84,00
008	00346-11 11000000	30	PR	LUVA LATEX - M Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	MEDIX M	2,70	81,00
094	00346-11 11000000	30	PR	LUVA LATEX - P Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	MEDIX M	2,80	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:3307110
3000100

Assinado de forma
digital por MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:3307110300010
0
Dados: 2021.06.25
13:47:49 -03'00'

096	00346-11 11000000	250	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	1.000,00
104	00346-11 11000000	50	UN	RODO LIMPA VIDROS COM CABO REGULAVEL DE ALUMINIO, COM ALTURA VARIANDO ENTRE 1M FECHADO E 3,5M ABERTO. BASE COM REGUA DUPLA FACE SENDO UMA EM MICROFIBRA PARA ESFREGAR E A OUTRA EM BORRACHA PARA SECAR, AMBAS MEDINDO ENTRE 25CM E 30CM DE LARGURA.	BETANIN B	72,93	3.646,50
103	00346-11 11000000	35	UN	RODO PARA PIA Rodo para Pia em Polipropileno com base emborrachada. Com dimensão de 20 cm	BLK B	6,26	219,10
105	00346-11 11000000	100	PCT	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	ATLAS A	6,00	600,00
113	00346-11 11000000	15	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	RR R	25,30	379,50
114	00346-11 11000000	15	RL	SACOLA PLÁSTICA-10 KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 10 kg.	RR RR	25,30	379,50
124	00346-11 11000000	50	UN	VASILHA PLASTICA COM TAMPAS 5 LITROS	RAINHA R	14,03	701,50
142	00378-11 11000000	10	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	29,90
011	00378-11 11000000	500	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	260,00
165	00378-11 11000000	10	PR	LUVA LATEX - G Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado	MEDIX M	2,80	28,00
164	00378-11 11000000	10	PR	LUVA LATEX - M Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado	MEDIX M	2,70	27,00
163	00378-11 11000000	10	PR	LUVA LATEX - P Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	MEDIX M	2,80	28,00
166	00378-11 11000000	25	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	100,00
175	00378-11 11000000	15	UN	RODO LIMPA VIDROS COM CABO REGULAVEL DE ALUMINIO, COM ALTURA VARIANDO ENTRE 1M FECHADO E 3,5M ABERTO. BASE COM REGUA DUPLA FACE SENDO UMA EM MICROFIBRA PARA ESFREGAR E A OUTRA EM BORRACHA PARA SECAR, AMBAS MEDINDO ENTRE 25CM E 30CM DE LARGURA.	BETANIN B	72,93	1.093,95
174	00378-11 11000000	10	UN	RODO PARA PIA Rodo para Pia em Polipropileno com base emborrachada. Com dimensão de 20 cm	BLK B	6,26	62,60
176	00378-11 11000000	50	PCT	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	ATLAS A	6,00	300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

MOURA Assinado de forma digital por MOURA
COMERCIO COMERCIO
ATACADISTA E ATACADISTA E
DISTRIBUICAO DISTRIBUICAO
EIRELI:330711 EIRELI:330711030001
03000100 00
 Dados: 2021.06.25
 13:48:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

185	00378-11 11000000	10	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	RR R	25,30	253,00
186	00378-11 11000000	10	RL	SACOLA PLÁSTICA-10 KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 10 kg.	RR RR	25,30	253,00
196	00378-11 11000000	15	UN	VASILHA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS	RAINHA R	14,03	210,45
214	00397-11 11000000	15	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	44,85
223	00397-11 11000000	60	UN	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA material do cabo: policarbonato, material cerdas: polietileno dimensões 24 x 6 cm.	XG X	9,80	588,00
226	00397-11 11000000	500	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	260,00
243	00397-11 11000000	20	PR	LUVA LATEX - G Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado	MEDIX M	2,80	56,00
242	00397-11 11000000	20	PR	LUVA LATEX - M Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	MEDIX M	2,70	54,00
241	00397-11 11000000	20	PR	LUVA LATEX - P Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	MEDIX M	2,80	56,00
244	00397-11 11000000	150	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOCIAL S	4,00	600,00
253	00397-11 11000000	30	UN	RODO LIMPA VIDROS COM CABO REGULAVEL DE ALUMINIO, COM ALTURA VARIANDO ENTRE 1M FECHADO E 3,5M ABERTO. BASE COM REGUA DUPLA FACE SENDO UMA EM MICROFIBRA PARA ESFREGAR E A OUTRA EM BORRACHA PARA SECAR, AMBAS MEDINDO ENTRE 25CM E 30CM DE LARGURA.	BETANIN B	72,93	2.187,90
252	00397-11 11000000	15	UN	RODO PARA PIA Rodo para Pia em Polipropileno com base emborrachada. Com dimensão de 20 cm	BLK B	6,26	93,90
254	00397-11 11000000	50	PCT	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	ATLAS A	6,00	300,00
265	00397-11 11000000	20	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	RR R	25,30	506,00
266	00397-11 11000000	20	RL	SACOLA PLÁSTICA-10 KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 10 kg.	RR RR	25,30	506,00
276	00397-11 11000000	30	UN	VASILHA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS	RAINHA R	14,03	420,90
Total							16.400,40

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
344	00098-10 01000000	3	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	8,97
Total							8,97

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

MOURA
COMERCIO
ATACADISTA
E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711
03000100

Assinado de
forma digital por
MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711030
00100
Dados: 2021.06.25
13:49:07 -03'00'

SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
792	00454-10 01000000	2	UN	CANECO DE ALUMINIO 2 LITROS EM ALUMINIO POLIDO.	ALUMIBOM A	34,00	68,00
362	00454-10 01000000	15	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ITATEX I	2,99	44,85
369	00454-10 01000000	50	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	26,00
373	00454-10 01000000	15	UN	ISQUEIRO GRANDE; ACENDE ATÁ 3.000 CHAMAS.	BIC B	5,00	75,00
375	00454-10 01000000	20	PR	LUVA LATEX - G Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado	MEDIX M	2,80	56,00
374	00454-10 01000000	30	PR	LUVA LATEX - M Luva de látex natural alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	MEDIX M	2,70	81,00
376	00454-10 01000000	5	UN	PÁ P/ LIXO METALICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM	BLK B	17,00	85,00
383	00454-10 01000000	8	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLK B	5,75	46,00
382	00454-10 01000000	8	UN	RODO DE ALUMÍNIO 80CM	BLK BLK	39,51	316,08
						Total	797,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
320	00005-12 11000000	80	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	41,60
322	00005-12 11000000	15	UN	RODO 40 CM COM 01 BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BLK B	5,75	86,25
326	00019-12 14000001	50	UN	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	LIMPUS L	0,52	26,00
331	00019-12 14000001	8	PCT	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	ATLAS A	6,00	48,00
						Total	201,85
						Total Geral	19.982,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Itarana

MOURA
COMERCIO
ATACADISTA
E
DISTRIBUICA
O
EIRELI:33071
103000100

Assinado de
forma digital por
MOURA
COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:330711030
00100
Dados:
2021.06.25
13:49:48 -03'00'

Itarana/ES, 29 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES
Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR
Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

COMPROMISSÁRIA: MOURA COMÉRCIO ATACADIASTA E DISTRIBUIÇÃO EI
SR. RONIE MOURA
Representante legal

MOURA COMERCIO
ATACADISTA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100

Assinado de forma
digital por MOURA
COMERCIO ATACADISTA
E DISTRIBUICAO
EIRELI:33071103000100
Dados: 2021.06.25
13:50:41 -03'00'

RONIE
MOURA:03
087542717

Assinado de forma
digital por RONIE
MOURA:03087542
717
Dados: 2021.06.25
13:51:26 -03'00'